



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA  
DIRETORIA DE CULTURA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 024, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

**CULTURA EM REDE**  
**FOMENTO À ARTICULAÇÃO DE GRUPOS CULTURAIS E ACADÊMICOS**

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeada pela Portaria nº 1.658-Reitoria, de 21 de agosto de 2014, publicada no DOU de 22 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE**, por meio deste Edital:

1. **RETIFICAR** o Edital de Extensão nº 021, de 08 de novembro de 2017, a fim de ajustar a quantidade de vagas e os valores disponibilizados naquele Edital, além de dispor acerca da utilização dos recursos disponibilizados, conforme disposto a seguir:

No item 5, acrescente-se os subitens:

5.4 Caso disponha de recursos, a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura poderá realizar a descentralização para contemplar propostas excedentes nos *campi*.

5.5 Em caso de disponibilidade de recursos, a Reitoria e os *campi* poderão aprovar com taxa de bancada propostas excedentes.

No Quadro I, onde se lê:

Quadro I - Disponibilidade de vaga por Campus

CAMPUS	QUANTIDADE DE PROPOSTAS	TAXA DE BANCADA	VALOR TOTAL
Santa Rita	1	1	R\$ 2.000,00
Cabedelo Centro	1	1	R\$ 2.000,00
Campina Grande	2	2	R\$ 4.000,00
Itaporanga	1	1	R\$ 2.000,00
Cajazeiras	1	1	R\$ 2.000,00
Picuí	1	1	R\$ 2.000,00
Catolé do Rocha	2	2	R\$ 4.000,00
Patos	1	1	R\$ 2.000,00
Monteiro	1	1	R\$ 2.000,00
Areia	1	1	R\$ 2.000,00
Cabedelo	1	1	R\$ 2.000,00
Esperança	1	1	R\$ 2.000,00
Itabaiana	1	1	R\$ 2.000,00
Princesa Isabel	1	1	R\$ 2.000,00
João Pessoa	2	2	R\$ 4.000,00
Reitoria	2	2	R\$ 4.000,00

Leia-se:

Quadro I - Disponibilidade de vaga por Campus

CAMPUS	QUANTIDADE DE PROPOSTAS	TAXA DE BANCADA	VALOR TOTAL
Santa Rita	1	1	R\$ 2.000,00
Cabedelo Centro	1	1	R\$ 2.000,00
Campina Grande	2	2	R\$ 4.000,00

Itaporanga	1	1	R\$ 2.000,00
Cajazeiras	1	1	R\$ 2.000,00
Picuí	1	1	R\$ 2.000,00
Catolé do Rocha	2	2	R\$ 4.000,00
Patos	1	1	R\$ 2.000,00
Monteiro	1	1	R\$ 2.000,00
Areia	1	1	R\$ 2.000,00
Cabedelo	3	3	R\$ 6.000,00
Esperança	1	1	R\$ 2.000,00
Itabaiana	1	1	R\$ 2.000,00
Princesa Isabel	1	1	R\$ 2.000,00
João Pessoa	2	2	R\$ 4.000,00
Reitoria	2	2	R\$ 4.000,00

2. **MANTER** todas as demais disposições constantes no Edital de Extensão nº 021, de 08 de novembro de 2017, que apresentou normas para a seleção de propostas de articulação da comunidade acadêmica do IFPB com grupos artístico-culturais paraibanos e brasileiros com a finalidade de fomentar, no âmbito territorial, a implantação de redes culturais.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital de Retificação.

João Pessoa/PB, 28 de novembro de 2017.

Vania Maria de Medeiros  
Pró-Reitora de Extensão e Cultura do IFPB  
Portaria nº 1.658/2014 – Reitoria